



## RESOLUÇÃO Nº. 149 - CEPEX/2016

Aprova o programa Resgatando a dignidade e a liberdade por meio da leitura.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 017/2016 da Câmara de Extensão;  
a aprovação da Pró-Reitoria de Extensão;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/09/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o programa Resgatando a dignidade e a liberdade por meio da leitura, a ser realizado no período de 1º/10/2016 a 1º/10/2017, composto pelos seguintes membros:

| MEMBROS                                 | MASP      | LOTAÇÃO   | FUNÇÃO               | CARGA HORÁRIA |
|---|-----------|---|----------------------|---------------|
| CLÁUDIO NASCIMENTO ALVES DA SILVA       | ---       | Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá | Coordenador          | ---           |
| JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES     | 1046353-7 | Pró-Reitoria de Extensão                          | Professora           | ---           |
| JÂNIO MARQUES DIAS                      | 0365353-2 | Depto de História                                 | Professor            | ---           |
| ALLYSSON GONÇALVES CAVALCANTE           | ---       | Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá | Agente Penitenciário | ---           |
| ADRIANA FÁBIOLE LEÃO RODRIGUES E SOARES | ---       | Escola Estadual São Gonçalo                       | Diretora de Escola   | ---           |
| DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA         | ---       | Ministério Público                                | Defensora Pública    | ---           |
| DANIELA IMACULADA PEREIRA COSTA         | 1047594-5 | Depto de Comunicação e Letras                     | Professora           | 05            |
| VALÉRIA DAIANE SOARES RODRIGUES         | 1174753-2 | Depto de Comunicação e Letras                     | Professora           | 05            |

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de setembro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO